



ATA DA QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSSIMA QUARTA (424ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro (12), do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 08h32min (oito horas e trinta e dois minutos), em Primeira Convocação, teve lugar a 424ª Reunião Ordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, de forma virtual pelo aplicativo CIRCUIT, do Governo do Estado de Pernambuco, com a participação dos Senhores: José Roberto da Silva, Clayton da Silva Leal, Inaldo Gérson Pereira Freires e Marcela Loyo de Queiroz Campos.

A Convocação, Convites e Comunicação Interna, da presente Reunião foram enviados através do Ofício nº 46/2022–SEI/CJRI, para os Membros Efetivos e Suplente, na CI nº 23/2022, para os representantes da DICI/GFIS, CJU e DTI-CTM, datados de 05.12.2022 e do Ofício/Convite nº 47/2022 – CJRI, através do SEI, para as Operadoras: Consórcio Conorte, CSR, São Judas Tadeu, Caxangá e Borborema, datado de 07.12.2022.

Registra-se o comparecimento do representante da DICI/GFIS/CTM, Sr Fábio Ricardo Philippini, além da minha presença, Diego Moreno dos Santos Costa, como Secretário Executivo da Comissão, dos Assistentes da CJRI, Miriam Gomes Mafra e Jorge Brennand Filho, ainda, registramos as presenças dos representantes das Operadoras: Consórcio Conorte (Guilherme Otaviano), CSR (Antero Parahyba, São Judas Tadeu (Antero Parahyba), Borborema Imperial (Eneida Arruda), Caxangá (Rosivaldo Melo), e Tatiana Vasconcelos da Caxangá e Metropolitana como ouvinte.

A Secretaria Executiva providenciou a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM, após o colhimento das assinaturas eletrônicas dos Membros presentes na 32ª Reunião Extraordinária da CJRI, que foi realizada em 01.12.2022 e, dando ciência dessa publicação, através dos Grupos do Whatsapp, aos Membros da Comissão, bem como aos representantes legais das Operadoras do STPP/RMR.

Principais registros da Reunião:

O Membro Efetivo, Sr. Luiz Fernando Bandeira de Mello, comunicou ao Presidente da CJRI, que não poderia participar desta reunião, por estar em Brasília-DF, participando da reunião do Conselho Nacional de Trânsito-CNT, sendo registrado pelo Secretário Executivo da Comissão (gravação 19 seg).

O Secretário Executivo da CJRI, Diego Moreno, comunicou que, apesar do convite, os representantes da CJU/CTM não compareceram à esta reunião, tendo o Presidente da CJRI, solicitado o registro em Ata da não participação do Jurídico (gravação 6min e 10 seg).

Os Processos foram julgados da seguinte forma:

No Item 1 foi **DEFERIDO por 3 x 1;**

Nos Itens 2 e 3 foram **INDEFERIDOS por 3 x 2, com Voto de Minerva do Presidente;**

Nos itens 5, 7, 8, 11, 12 e 14 foram **INDEFERIDOS por 3 x 2, com Voto de Minerva do Presidente;**

Nos Itens 4, 6, 9, 10, 13 e 16 foram **INDEFERIDOS por 4 x 0;**

No item 15 foi **INDEFERIDO por 3 x 1;**

No Item 16 foi **INDEFERIDO por 4 x 0;**

No Item 17 foi **INDEFERIDO por 4 x 0;**

No item 18 foi **DEFERIDO por 3 x 1;**

Nos itens 19, 21, 22 e 23 foram **INDEFERIDOS por 3 x 1;**

No Item 20 foi **INDEFERIDO por 3 x 1;**

No Item 24 foi **INDEFERIDO por 4 x 0;**

No Item 25 foi **INDEFERIDO por 3 x 2, com Voto de Minerva do Presidente; e**

No item 26 foi **DEFERIDO por 4 x 0;**

Perfazendo um total de **26 (vinte e seis)** Processos, sendo **03 (três) DEFERIDOS, 23 (vinte e três) INDEFERIDOS**, conforme Quadro de Resultado de Julgamento, anexo a esta Ata, passando a ser parte integrante e inseparável desta.

A presente Reunião iniciou-se às **08h32min** (oito horas e trinta e dois minutos) e encerrou-se às **09h32min** (nove horas e trinta e dois minutos), com duração de **1 hora (uma hora)**, realizada inteiramente pelo Aplicativo CIRCUIT, licenciado para o Governo do Estado de PE.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu, Diego Moreno dos Santos Costa, na qualidade de Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR – CJRI lavrei a presente Ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais Membros da CJRI.

Recife/PE, 12 de dezembro de 2022.

DIEGO MORENO DOS SANTOS COSTA

Secretário Executivo da CJRI

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Presidente da CJRI

CLAYTON DA SILVA LEAL

Vice Presidente da CJRI

INALDO GÉRSO PEREIRA FREIRES

Membro da CJRI

MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS

Membra Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 12/12/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 13/12/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 14/12/2022, às 13:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Gerson Pereira Freires**, em 16/12/2022, às 05:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Loyo de Queiroz Campos**, em 16/12/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31301747** e o código CRC **528410CE**.
